

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Presidente

"Cria o Dia dos E-Sports no âmbito do Município de Belém, e dá outras providências".

Art. 1º Fica criado o Dia do E-Sports, que será comemorado anualmente no dia 19 de outubro.

Art. 2º A data a qual se refere o artigo anterior homenageará, através de eventos públicos, os amantes dos E-Sports no Município de Belém.

Art. 3º O Poder Público Municipal regulamentará esta Lei sessenta dias após sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em Belém, Capital do Estado do Pará, aos 05 de agosto de 2019.



Vereador John Wayne

PMDB

JUSTIFICATIVA

Esporte eletrônico, ciberesporte ou E-Sports, são alguns dos termos usados para as competições organizadas de jogos eletrônicos, especialmente entre os profissionais. Os gêneros de jogos mais comuns associados com esportes eletrônicos são os de RTS, luta, FPS, e MOBA. Eventos como o Intel Extreme Masters e o WCG fornecem tanto transmissões ao vivo de competições, como prêmios em dinheiro para os concorrentes.

Embora os esportes eletrônicos tenham sido uma parte da cultura de jogos eletrônicos, as competições têm visto um grande aumento de popularidade nos últimos anos. Enquanto as competições antes do ano 2000 foram em grande parte entre amadores, a proliferação de competições profissionais e crescente audiência agora apoia um número significativo de jogadores profissionais e equipes, e muitos desenvolvedores de jogos agora implementam recursos em seus jogos projetados para facilitar modos competitivos.